

## **V. OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS**

## **COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS**

A Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), estabelecida pela Assembléia Geral em 1986, tem por base os princípios e objetivos enunciados no Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro contra o Consumo, Produção e Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, bem como o estabelecido na Estratégia Antidrogas no Hemisfério, aprovada pela Comissão em 1996 e pela Assembléia Geral em 1997. É um foro hemisférico que habilita os Estados membros a avaliar políticas e estratégias e a intercambiar idéias e experiências sobre o problema das drogas. Seus objetivos principais são ampliar e fortalecer a capacidade dos países membros para reduzir a demanda de drogas, prevenir seu uso indevido e combater sua produção e tráfico ilícitos, e promover uma resposta interamericana apropriada mediante a intensificação das atividades regionais em matéria de pesquisa, intercâmbio de informação, capacidade de pessoal especializado, prestação de assistência mútua.

Em 2001, observou-se no Hemisfério um aumento na demanda de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, e recentes pesquisas demonstraram que o uso de drogas parece ter-se incrementado nos Estados membros, ao mesmo tempo que se detectava o uso de novas combinações de drogas em zonas antes não afetadas. Por esta razão, a CICAD facilitou e promoveu a cooperação multilateral para controlar o uso, a produção e o tráfico ilícitos de drogas nas Américas.

A CICAD, por meio dos programas de 2001 – Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), Redução da Demanda, Redução da Oferta, Desenvolvimento Alternativo, Desenvolvimento Jurídico, Combate à Lavagem de Ativos, Fortalecimento Institucional e Observatório Interamericano de Drogas –, aplicou a Estratégia Antidrogas no Hemisfério, tendo como prioridade a implementação e o cumprimento total da primeira rodada de avaliações do MEM.

### **Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM)**

Em sinal de apoio ao MEM, a Comissão recebeu três novos mandatos na Terceira Cúpula das Américas, que a exortou a incrementar empreendimentos conjuntos com o BID para a captação de fundos junto à comunidade de doadores internacionais; recomendou a criação de unidades de inteligência financeira para tornar mais efetiva a cooperação internacional contra a lavagem de dinheiro; e determinou que colaborasse na área do desenvolvimento alternativo e na preparação de um estudo sobre os custos humanos e econômicos da droga no Hemisfério.

Em abril de 2001, o Grupo de Trabalho Intergovernamental (GTI) do MEM examinou o processo de avaliação e produziu indicadores novos e melhorados para a segunda rodada de avaliação. O GTI apresentou os indicadores novos e revisados, bem como recomendações que foram submetidas ao Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da CICAD. Os 83 indicadores, que abrangem toda a campanha antidrogas, foram aprovados pela Comissão e enviados aos Governos dos países membros para a segunda rodada, correspondente ao período 2001-02.

Concluída a primeira rodada de avaliações e publicados os relatórios dos países e o relatório hemisférico em janeiro de 2001, o MEM iniciou a segunda etapa do seu programa mediante a análise da implementação de recomendações da primeira rodada. O Grupo de Peritos Governamentais (GEG)

redigiu os relatórios aprovados pela Comissão em sua reunião extraordinária de janeiro de 2002. Os relatórios nacionais sobre o avanço no cumprimento das recomendações foram divulgados aos Estados membros em 30 de janeiro de 2002 e encontram-se à disposição do público. Os resultados do MEM demonstram que os países, trabalhando em conjunto, forjaram um instrumento eficiente e efetivo para enfrentar um dos principais problemas da região.

### **Redução da demanda**

O objetivo principal do Programa de Redução da Demanda é reduzir a demanda de drogas ilícitas e outras substâncias, desencorajando e prevenindo o seu consumo inicial e tratando as suas conseqüências negativas para a sociedade e a saúde. A CICAD ofereceu capacitação formal e informal a profissionais que administram os programas de prevenção e que prestam serviços de tratamento, reabilitação e reinserção social nos Estados membros.

Na sua quarta reunião, em Montego Bay, o Grupo de Peritos em Redução da Demanda formulou 18 recomendações relacionadas com as modalidades de tratamento e reabilitação dos dependentes de drogas, dando ênfase à prevenção e ao tratamento do abuso do álcool. Também destacou a necessidade de que cada país conte com normas mínimas de atenção, para regulamentar os centros de tratamento.

Entre as atividades que prosseguiram desde o ano anterior, incluem-se os projetos de capacitação em redução da demanda, para escolas de enfermagem na América Latina; o programa de prevenção da dependência de drogas para crianças, meninos da rua e menores trabalhadores; e a capacitação em prevenção e tratamento do uso indevido de drogas no Caribe. O programa de mestrado online em dependência de drogas, a ser iniciado em meados de 2002, será realizado em conjunto com três universidades da Espanha e cinco da América Latina. Com o apoio técnico e financeiro da CICAD, alguns países desenvolveram normas mínimas de atenção e cuidados no tratamento, respeitando os direitos humanos dos pacientes.

### **Redução da oferta**

O Programa de Redução da Oferta ofereceu vários programas de capacitação, entre os quais um seminário para o *Proyecto de software uniforme para el control de sustancias químicas* realizado em Lima, com a coordenação da *Drug Enforcement Agency* (DEA) dos Estados Unidos; um seminário de trabalho no âmbito do projeto de cooperação alfandegária, realizado com o Centro Interministerial de Formação Antidrogas (CIFAD) em Fort-de-France, Martinica; e dois seminários sobre a análise de inteligência em combate aos entorpecentes, realizados pela Escola Regional Andina de Inteligência Antidrogas.

Além disso, o Projeto de Controle de Precursores Químicos no Caribe, co-financiado pela União Européia, realizou em Kingston o seu quinto seminário de capacitação. O Projeto de Cooperação Marítima e Segurança Portuária auspiciou conferências em Cartagena das Índias, Colômbia, e em Manta, Equador, relacionadas com os programas de segurança portuária nesses países. O Grupo de Peritos para o Controle de Substâncias Químicas identificou e formulou recomendações nas áreas problemáticas do controle de drogas farmacêuticas, como a legislação e o oportuno intercâmbio de informação.

Proporcionou-se também novo equipamento para o projeto da Rede Interamericana de Telecomunicações para o Controle de Drogas (RETCOD), estabelecendo-se novas agências em países

que já participam do projeto, incluindo a Argentina e o Panamá. Em dezembro de 2001, publicou-se o estudo sobre tráfico marítimo de drogas na Colômbia, juntamente com uma série de recomendações. Em janeiro de 2002, com o objetivo de promover a cooperação multinacional, realizou-se outro estudo em colaboração com o Governo do Chile. Já está programada a realização de outro estudo, no Equador.

### **Programa de Desenvolvimento Alternativo**

No contexto do Programa de Desenvolvimento Alternativo, a implementação do Programa de Avaliação e Administração do Uso de Terras (GLEAM) concluiu-se, no Peru, com o envio de equipamento automatizado e de campo e o treinamento do pessoal de CONTRADROGAS. A CICAD estendeu o uso do GLEAM em outros países da região andina, principalmente na Bolívia.

Na área da melhoria de produtos deste Programa, a CICAD incluiu o Caribe com o início da execução do projeto Banana Orgânica e Gestão Integrada de Pragas na Dominica, Jamaica e Santa Lúcia. Por outro lado, iniciaram-se na Bolívia duas atividades relacionadas com o melhoramento da produção e a introdução de novas variedades das plantas de banana e cacau. Na Colômbia, a CICAD trabalhou com as comunidades indígenas de Cofán e do Conselho Indígena do Vale Guamuez e São Miguel. Por sua vez, a CICAD está preparando com o Equador e o Paraguai o estabelecimento de seus respectivos grupos consultivos. No caso do Equador, o grupo consultivo realizou em outubro uma reunião com a comunidade internacional, que se comprometeu a apoiar suas atividades com um financiamento de US\$266 milhões.

### **Programa de Desenvolvimento Jurídico**

El Programa de Desenvolvimento Jurídico trabalhou no controle de armas e de precursores químicos, participou como observador da Comissão Centro-Americana Permanente Antidrogas (CCP), proporcionando apoio jurídico e técnico para fortalecer sua estrutura; e, a pedido da Comissão propôs modificações no seu Convênio Constitutivo. Também prestou assistência para o desenvolvimento do Plano de Ação Regional (PAR) dos países que o integram.

O projeto do Centro Regional de Desenvolvimento e Cooperação Jurídica na América Central (CEDEJU), realizado em conjunto com o Programa Internacional das Nações Unidas para o Controle de Drogas (UNDCP), encerrou-se com uma mesa-redonda sobre os avanços em matéria de capacitação de juízes e promotores dos países da região, e com recomendações para um novo projeto de treinamento em aplicação dos instrumentos internacionais aos delitos relacionados com drogas e outros delitos conexos nas leis nacionais pertinentes.

Realizaram-se também três seminários para os países da América Central, do Caribe e da América do Sul, em coordenação com o Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento na América Latina e no Caribe (UN-LiREC). Os seminários tiveram o propósito de promover a aplicação da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, e a implementação do Regulamento Modelo da CICAD para o Controle do Movimento Internacional de Armas de Fogo, Suas Partes, Componentes e Munições, em conformidade com as legislações nacionais.

Em relação ao tema das substâncias químicas utilizadas na produção de drogas ilícitas, analisaram-se e revisaram-se as leis de 11 países do Caribe a fim de determinar sua conformidade com os pertinentes instrumentos internacionais e regionais, tais como a Convenção de Viena de 1988, das Nações

Unidas, e o Regulamento Modelo da CICAD para o Controle de Substâncias Químicas. A CICAD colaborou com o Escritório Regional do UNDCP para o Caribe, em Barbados, para dar vigência à legislação necessária nos países membros do Caribe.

Em janeiro de 2002, acrescentou-se ao *site* da CICAD na Internet um espaço referente às armas de fogo e suas partes e componentes, que inclui as convenções internacionais e regionais sobre controle de armas e os pontos centrais de contato entre os países membros para sua importação e exportação. Adicionalmente, em janeiro de 2002, a CICAD, em colaboração com o UN-LiREC, lançou um projeto piloto para a instalação do Regulamento Modelo para o controle de armas de forma automatizada e, em fevereiro, publicou um manual para promover a implementação da operação desse Regulamento pelos países.

### **Combate à lavagem de ativos**

A Unidade de Combate à Lavagem de Ativos da CICAD trabalhou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em projetos de capacitação de entidades financeiras públicas e privadas e dos poderes judiciários dos Estados membros. Nesse sentido, executou o projeto piloto de treinamento de banqueiros e reguladores da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Uruguai. O programa desenvolvido pela CICAD e o BID foi cedido ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA), da Espanha, para treinar seu pessoal na América Latina e no Caribe, calculado em mais de 50.000 funcionários; em contrapartida, a CICAD receberá, para os seus propósitos de capacitação, um novo programa atualizado pelo BBVA e uma versão em português para implementar os cursos de treinamento no Brasil. O Banco Montevideo, do Uruguai, também recebeu os materiais citados, em troca da organização de cursos para seus funcionários (aproximadamente 500) e para 80 funcionários públicos do Uruguai com responsabilidades em matéria de controle da lavagem de ativos.

Na Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Peru e Venezuela iniciou-se um programa de capacitação de juízes e promotores, em cujo âmbito foi concluída a etapa de avaliação de necessidades. Na área de treinamento de funcionários e fortalecimento de instituições dedicadas ao controle da lavagem de ativos, propôs-se ao BID um programa para unidades de inteligência financeira, a ser executado em 2002.

Em sua reunião no Peru, o Grupo de Peritos em Controle da Lavagem de Ativos acordou fortalecer as unidades de inteligência financeira como instrumento da cooperação internacional no combate à lavagem de ativos e continuar a análise da autonomia do delito de lavagem de ativos para habilitar a justiça a aplicar a lei com maior eficácia.

### **Programa de Fortalecimento institucional**

O fortalecimento das estruturas nacionais de coordenação da luta contra a droga nos Estados membros continua a representar o objetivo final das ações do Programa de Fortalecimento Institucional. Nesse sentido, a CICAD trabalhou na área da assistência técnica para a criação ou modernização de estratégias e planos nacionais de drogas, a fim de dotar os países dos instrumentos programáticos de referência para orientar suas políticas antidrogas. A CICAD participou na elaboração dos planos nacionais das Bahamas, Barbados, Dominica e Venezuela.

A CICAD apoiou a criação de observatórios nacionais de drogas, assim oferecendo aos países a possibilidade de contar com instrumentos de informação, análise e pesquisa adequados para conhecer mais exatamente o problema e implementar políticas eficazes de luta contra as drogas. Com financiamento do Plano Nacional de Drogas da Espanha e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI), a CICAD avançou na implementação do Projeto de Fortalecimento Institucional das Comissões Nacionais de Drogas da América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá), onde já foram criados observatórios nacionais de drogas, ao qual se incorporou a República Dominicana, e deu-se início à sua segunda fase (2001-03), orientada para os países andinos (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela). Em outubro, sob os auspícios da CICAD, realizou-se em Cartagena das Índias o Encontro Ibero-Americano de Observatórios Nacionais, que serviu de foro de intercâmbio das experiências mais interessantes na América Latina e na Europa no âmbito da informação sobre drogas.

### **Observatório Interamericano de Drogas**

Criado em maio de 2000, o Observatório Interamericano de Drogas prestou apoio técnico e financeiro aos Estados membros para a realização de levantamentos sobre consumo de drogas, utilizando o Sistema Interamericano de Dados Uniformes sobre o Consumo de Drogas (SIDUC), que concentrou suas ações em estudos de consumo de drogas entre estudantes de segundo grau. O Observatório desenvolveu uma metodologia para estimar os custos econômicos e sociais das drogas e publicou o Resumo Estatístico sobre Drogas 2001, que compila dados dos Estados membros sobre o controle da oferta de drogas utilizando o sistema de dados CICDAT. Também colaborou com a Seção de Estatística do Programa Internacional das Nações Unidas para o Controle de Drogas (UNDCP) na revisão do *Annual Reports Questionnaire* (ARQ).

Como novo tema, iniciou-se a pesquisa do fenômeno do deslocamento no Hemisfério com reuniões realizadas em fevereiro, maio e novembro de 2001. Na sua primeira reunião, o Grupo de Coordenadores da CICAD sobre Deslocamento acordou uma definição do fenômeno e solicitou à Secretaria Executiva a preparação de um protocolo de pesquisa com vistas à realização de estudos sobre o fenômeno do deslocamento nos respectivos países. Nas duas reuniões seguintes, o Grupo considerou os relatórios nacionais sobre o tema e recomendou à Comissão um novo indicador sobre deslocamento, a ser incluído na segunda rodada do MEM, o que foi aprovado.

O Observatório também criou o *site* regional sobre drogas, desenhado em conjunto pela CICAD e os observatórios nacionais de drogas, a fim de proporcionar informação sobre os diferentes aspectos do fenômeno das drogas. Por meio de reuniões técnicas de trabalho e seminários de capacitação, o Observatório auspiciou um projeto de assistência aos Estados membros para o desenvolvimento de sistemas nacionais de informação sobre drogas.

## **COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES**

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), estabelecida pela Assembléia Geral em 1994, é uma entidade dotada de autonomia técnica no desempenho de suas funções, dentro dos limites fixados na Carta da OEA, em seu Estatuto e nos mandatos da Assembléia Geral. Seu objetivo principal é facilitar e promover o desenvolvimento contínuo das telecomunicações no Hemisfério. Atua como órgão assessor da OEA em assuntos relacionados com as telecomunicações.

Na Declaração de Québec, reconheceu-se que os esforços coletivos do Hemisfério seriam mais eficazes com o uso inovador das tecnologias de informação e telecomunicações para conectar os governos e os povos da região e compartilhar conhecimentos e idéias. A Declaração e o Plano de Ação desta Cúpula das Américas ajudaram a determinar as prioridades e metas para os próximos anos e, no caso particular da CITEL, instaram pela continuação do seu objetivo de aumentar o nível de conectividade e informatização, no desempenho do seu papel de foro principal da região em matéria de telecomunicações.

Para a CITEL, 2001 caracterizou-se como um ano de preparação, organização e planejamento de numerosas atividades, ajustando-se ao novo contexto das telecomunicações gerado não só pelo rápido desenvolvimento de novas tecnologias e serviços e o estabelecimento de mercados liberalizados e órgãos reguladores independentes, como também pelas dificuldades econômicas do setor privado das telecomunicações.

No período abrangido por este relatório, a CITEL publicou o primeiro número da sua revista oficial, *CITEL XXI*, cujo tema central foi “A Internet nas Américas”. Além disso, a CITEL concentrou-se na redução das desigualdades causadas pela lacuna digital, desenvolvendo a infra-estrutura de telecomunicações na região e assegurando-se de que o seu trabalho continua a ser relevante tanto para as administrações dos países membros como para os seus membros associados, cujo total era superior a 230 em fins de 2001. Nesse sentido, a CITEL assinou acordos de cooperação com várias instituições da comunidade global das telecomunicações [AHCJET, ETSI, ASETA, Comitê T1 (EUA) e TIA (EUA)] e está negociando ainda outros com a CEPT, C/LAA, CREAD, IAF, UPAEP e ALACEL.

Resumindo, podemos informar que, em 2001, a CITEL organizou nove reuniões, em que se aprovaram 88 resoluções, nove recomendações e 19 decisões.

### **Atividades das comissões**

#### **Comissão de Coordenação**

A Comissão de Coordenação da CITEL é o organismo administrativo da Comissão. Está constituída pelo Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Diretora Permanente, os três presidentes das Comissões de Consulta Permanentes e o Secretário Executivo, que atua como seu secretário. Na sua Oitava Reunião, realizada em Washington, D.C., de 23 a 24 de agosto de 2001, a Comissão, após revisar o Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas, preparou sua Agenda de Conectividade para as Américas, a fim de assegurar que a CITEL responda ao mandato emanado da Cúpula. Este documento será considerado na Terceira Assembléia da CITEL, a realizar-se em agosto de 2002, em Buenos Aires. Se aprovada a Agenda constituirá a base do programa de atividades da CITEL para o período 2002-06.

A Comissão analisou o projeto de calendário de reuniões, o projeto de orçamento para 2002 e as propostas de mudanças no Estatuto e no Regulamento da CITEL, emitiu diretrizes adicionais para a preparação da Assembléia da CITEL e para o Foro de Altas Autoridades do Setor das Telecomunicações a ser realizado durante a Assembléia, e apresentou ao Conselho Permanente da OEA um relatório sobre as atividades atuais e futuras e sobre as realizações da CITEL.

### **Comissão Diretora Permanente da CITEL (COM/CITEL)**

A Comissão Diretora Permanente, órgão executivo da CITEL, reúne-se uma vez por ano. Na reunião de 2001 (Salinas, Equador, 10 a 14 de dezembro de 2001), apresentou-se uma versão da Agenda de Conectividade para as Américas, cuja preparação começará em agosto deste ano sob a direção do Presidente da COM/CITEL. Este documento proporciona diretrizes de caráter geral que facilitam os processos de diagnóstico, desenho e execução das agendas nacionais de conectividade, que deverão ser preparadas e aplicadas para garantir sua continuidade, e das quais deverão participar os representantes da sociedade civil, dos setores público e privado e de organismos internacionais e regionais. Com este processo, pretende-se que todos os países das Américas hajam iniciado a aplicação das agendas de conectividade antes da próxima Cúpula das Américas, indicando datas, objetivos e metas realistas, e que seu financiamento esteja refletido nos planos de desenvolvimento dos governos da região.

Nessa mesma reunião da COM/CITEL, divulgaram-se e analisaram-se as experiências de mercado dos países da região e aprovou-se a realização de uma reunião em 2002, a ser organizada pela CITEL e pela União Internacional de Telecomunicações (UIT) em colaboração com a Associação das Indústrias de Telecomunicações dos Estados Unidos (TIA).

Em 2001, a CITEL começou a preparar um curso inicial de educação à distância sobre “Regulamentação de novos serviços e aplicações de IP”, com base no material preparado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Capacitação em Telecomunicações (INICTEL), do Peru. Após analisar as necessidades dos países, a COM/CITEL aprovou os seguintes cursos de educação à distância a serem oferecidos em 2002: “Segurança em redes públicas”, a ser ministrado pelo Centro de Excelência da UIT, e “Interconexão de redes”, oferecido pela Associação Colombiana de Engenheiros (ACIEM).

No âmbito da reunião da COM/CITEL, o Grupo de Trabalho encarregado dos preparativos da CITEL para a Conferência de Plenipotenciários (PP-02) e a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações 2002 (CMDT-02) da União Internacional de Telecomunicações (UIT), realizou sua quarta reunião. Nessa ocasião, finalizou a preparação das propostas interamericanas para a PP-02, que implicam modificações na Constituição e no Convênio da UIT, cujo prazo de apresentação venceu em janeiro de 2002. Na reunião, discutiu-se a preparação da CMDT-02, cujo tema será a análise da “supressão da lacuna digital”.

### **Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações (CCP.I)**

A CCP.I é o órgão técnico assessor em matéria de coordenação de normas, planejamento, financiamento, construção, operação, manutenção, assistência técnica, processos de certificação de equipamento, princípios tarifários e demais assuntos relacionados com o uso, a implementação e a exploração dos serviços públicos de telecomunicações nos Estados membros. Em 2001, a CCP.I realizou sua Décima Quarta Reunião de 26 a 30 de março, em Natal, Brasil, e sua Décima Quinta Reunião de 1º a 5 de outubro, em Assunção, Paraguai.



Em relação ao tema da coordenação de normas, adotou resoluções sobre: redes inteligentes (RI) com recomendações sobre a implementação de normas para a introdução de novos serviços e portabilidade de número, sistema de intercâmbio eletrônico de números de série de terminais móveis declarados furtados ou perdidos, e criação de um sistema normatizado antifraude nos sistemas de telecomunicações convergentes (fixo-móvel-IP). Também iniciou o estudo da interoperacionalidade das diferentes redes sem-fio 3G e de cabo existentes nas Américas e a atualização do projeto de norma coordenada sobre o componente terrestre das IMT-2000. Levando em conta a rapidez das mudanças tecnológicas e a necessidade de aproximar essa informação aos países, decidiu efetuar estudos que seriam inseridos no *site* da CITEEL na Internet, para que as administrações possam consultar o desenvolvimento de tecnologias em diferentes áreas, tais como a Versão 6 do Protocolo da Internet, Redes de Nova Geração, Banda Larga e Portabilidade de Número.

Estabeleceu, igualmente, o plano de trabalho do Acordo Interamericano de Reconhecimento Mútuo para a Avaliação da Conformidade dos Equipamentos de Telecomunicações. Vários países estão ajustando seus procedimentos e leis nacionais para poderem iniciar a Fase 1 (fase transitória de reconhecimento mútuo dos relatórios de provas) e a Fase 2 (fase operacional de reconhecimento mútuo das certificações) do Acordo. Para agilizar os procedimentos, a CITEEL colocará em operação um banco de dados com a informação necessária em apoio à aplicação prática dos Acordos de Reconhecimento Mútuo, e começou a trabalhar no desenvolvimento dos primeiros capítulos do Livro Amarelo sobre processos de certificação para equipamentos de telecomunicações nas Américas.

O Grupo de Trabalho de Serviços Básicos e Universais concluiu a elaboração do livro de teleeducação nas Américas, que inclui uma relação das políticas, planos e projetos de teleeducação em operação. Em 2002, começarão os estudos e pesquisas para a elaboração de um livro sobre telemedicina nas Américas e de manuais sobre teleaplicações. Também está prevista a publicação de um livro sobre infra-estrutura global da informação nas Américas, que incluirá aspectos relativos a políticas e estratégias para o seu planejamento.

### **Comissão de Consulta Permanente II: Radiodifusão (CCP.II)**

A CCP.II é o órgão técnico assessor em matéria de normas, planejamento, operação e assistência técnica das diversas modalidades do Serviço de Radiodifusão. Em conjunto com a Oitava Reunião (San Salvador, El Salvador, 7 a 11 de maio de 2001) realizou-se um fórum sobre políticas de radiodifusão nas Américas, que consistiu de oito sessões e dois grupos de discussão, no qual se analisaram detalhadamente as tecnologias digitais para televisão e áudio, os serviços de radiodifusão via satélite e alguns aspectos de regulamentação.

As conclusões deixaram à mostra que o maior desafio dos responsáveis pelas políticas de radiodifusão consiste em assegurar a abordagem e a satisfação das necessidades da sociedade, simultaneamente com o aproveitamento das oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias. A recomendação principal diz respeito à realização de estudos adicionais no campo das novas tecnologias, normas e modelos comerciais de radiodifusão, com uma cooperação entre a indústria, os reguladores, os radiodifusores e os consumidores dos países da região.

### **Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações (CCP.III)**

A CCP.III atua como órgão técnico assessor em matéria de coordenação de normas, planejamento, aproveitamento e uso eficiente do espectro radioelétrico e das órbitas satelitais, bem como a operação dos serviços de radiocomunicações nos Estados membros. Em 2001, a Comissão realizou sua Décima Sétima reunião, de 5 a 9 de março, na Cidade do Panamá, sua Décima Oitava Reunião, de 11 a 15 de junho, em Ottawa, Canadá, e sua Décima Nona Reunião, de 6 a 9 de novembro, na Cidade da Guatemala.

Está em fase de preparação um relatório sobre as diferenças e semelhanças entre os procedimentos de obtenção de licenças VSAT na região, para ajudar as administrações a simplificar seus procedimentos. Para a sua preparação, analisaram-se as experiências e os sistemas utilizados pelas administrações de países membros e de outras organizações regionais.

Levando em conta que o espectro é um recurso escasso e que a migração de bandas de frequências dos serviços de radiocomunicações é necessária para dar lugar aos novos serviços que surgem, incorporou-se ao *site* da CITEL informação sobre as experiências dos países da região a respeito do tema. Este trabalho é preparatório à Conferência Mundial de Radiocomunicações, em que os países decidem sobre o uso compartilhado do espectro de modo a permitir o deslanche ou crescimento dos serviços de radiocomunicações, e estabelecem os regulamentos internacionais para o uso de frequências por todos os serviços, desde a televisão, a radiodifusão e a telefonia móvel, até a navegação marítima e aérea, os sistemas de segurança e os sistemas satelitais. Na Décima Oitava Reunião, aprovou-se o novo procedimento para a apresentação de propostas interamericanas à Conferência Mundial de Radiocomunicações, que eleva para seis o número de administrações que devem apoiar um projeto de proposta para que este se converta em IAP e estabelece que este não deve ser oposto por uma proporção superior a 50% do número de apoios obtidos.

Para facilitar os trabalhos dos reguladores da região e promover a harmonização, aprovaram-se as Guias para a Implementação de Alta Densidade de Estações Terrestres do Serviço Fixo por satélite geostacionário, sem necessidade de proceder a uma coordenação individual com o serviço fixo e a Guia sobre Dispositivos de Baixa Potência. Continuam sob estudo as disposições do espectro para as IMT-2000 ou serviços móveis de terceira geração.

## **COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO**

O Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), criado pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 1650 (XXIX-O/99), tem como propósito desenvolver a cooperação para prevenir, combater e eliminar os atos e atividades terroristas. Está integrado pelas autoridades nacionais competentes de todos os Estados membros e orienta sua tarefa com base nas convenções internacionais sobre a matéria, os princípios e objetivos da Declaração de Lima para Prevenir, Combater e Eliminar o Terrorismo, o Plano de Ação de Lima sobre Cooperação Hemisférica para Prevenir, Combater e Eliminar o Terrorismo, e o Compromisso de Mar del Plata. Está sediado na Secretaria-Geral da OEA.

Em 21 de setembro de 2001, os Ministros das Relações Exteriores dos Estados membros da Organização adotaram a resolução RC.23/RES. 1/01 rev. 1, mediante a qual instruíram o Conselho Permanente a convocar uma reunião do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, com o propósito de identificar ações urgentes destinadas a fortalecer a cooperação interamericana para prevenir, combater e eliminar o terrorismo do Hemisfério.

Em cumprimento a este mandato, o CICTE realizou seu Primeiro Período Extraordinário de Sessões em 15 de outubro de 2001, na sede da OEA, para dar início à aplicação dos compromissos da OEA contra o terrorismo, tal como acordado pelos Ministros das Relações Exteriores.

Participaram do período extraordinário de sessões representantes dos 34 Estados membros e de 12 Estados Observadores Permanentes, bem como de organizações do Sistema Interamericano. Na reunião, vários delegados informaram a respeito dos avanços registrados no âmbito legislativo interno, tendentes a assegurar a ratificação ou aplicação das 12 convenções existentes nas Nações Unidas e da Convenção Interamericana, que tratam de aspectos relacionados com o terrorismo. Algumas delegações informaram também que as obrigações contidas na resolução 1337 do Conselho de Segurança das Nações Unidas haviam sido incorporadas às suas legislações internas.

A fim de implementar as disposições adotadas e as decisões tomadas por todas as nações do Hemisfério nas suas atividades de luta contra o terrorismo, estabeleceram-se no CICTE três subcomissões, encarregadas de elaborar o plano de trabalho do Comitê para o período 2002-03, a saber: controle de fronteiras, financiamento de grupos terroristas e atualização do plano de trabalho adotado no Primeiro Período Ordinário de Sessões do CICTE, realizado em Miami, em dezembro de 1999.

As propostas dessas subcomissões foram compiladas no relatório sobre conclusões e recomendações, que foi recebido e aprovado no Segundo Período Extraordinário de Sessões do CICTE, realizado em 29 de novembro de 2001. Nessa ocasião, decidiu-se também submeter o relatório, para sua aprovação formal, ao Segundo Período Ordinário de Sessões do CICTE.

Em 28 e 29 de janeiro de 2002, realizou-se na sede da OEA o Segundo Período Ordinário de Sessões do CICTE, do qual participaram representantes de alto nível de 33 Estados membros, entre os quais Ministros de Governo responsáveis pelas políticas de combate ao terrorismo, Representantes Titulares designados junto ao CICTE e Representantes Permanentes ou Interinos junto à OEA. Também assistiram Observadores Permanentes de 25 países junto à OEA. Na ocasião, os Estados membros informaram sobre as medidas adotadas em cumprimento às decisões dos Ministros das Relações

Exteriores contidas na resolução da Vigésima Terceira Reunião de Consulta e aprovaram os planos de ação preparados pelas três subcomissões do CICTE. Além disso, decidiu-se convocar o Terceiro Período Ordinário de Sessões do CICTE, a ser realizado em 2003, em lugar a ser ainda determinado.

As ações da OEA na luta internacional contra o terrorismo mereceram reconhecimento especial ao serem o Secretário-Geral e o Presidente do CICTE convidados a informar o Conselho de Segurança das Nações Unidas a respeito dos esforços realizados à luz da resolução 1373 do Conselho de Segurança. A informação foi bem recebida e serviu de modelo para outras organizações regionais dedicadas à luta contra o terrorismo.

Além da realização dos dois períodos extraordinários de sessões e do segundo período ordinário, estabeleceu-se uma pequena secretaria para o CICTE, com recursos proporcionados, entre outras fontes, pela Secretaria-Geral. A Secretaria do CICTE passou a manter contatos iniciais com várias organizações multilaterais, como a Organização das Nações Unidas, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Interpol, com o propósito de respaldar o trabalho e as atividades do CICTE. Graças ao apoio dos Estados membros e Observadores Permanentes, o CICTE começou a preparar programas de treinamento, ademais de uma rede eletrônica interamericana de peritos na área do terrorismo. Este banco de dados servirá para apoiar os esforços do CICTE em matéria de intercâmbio de melhores práticas e de outra informação relevante para os Estados do Hemisfério, em sua luta contra o flagelo do terrorismo.

## **COMISSÃO INTERAMERICANA DE REDUÇÃO DE DESASTRES NATURAIS**

A Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) foi estabelecida pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 1682 (XXIX-O/99) para tratar dos assuntos relacionados com os desastres naturais e servir de foro principal da OEA para a análise do tema, em coordenação com as organizações nacionais competentes. Presidida pelo Secretário-Geral da OEA, a Comissão é integrada pelo Presidente do Conselho Permanente, Secretário-Geral Adjunto, Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Diretor-Geral da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Secretário-Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e Secretário Executivo do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI).

A Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais reuniu-se em duas ocasiões neste período, em resposta aos terremotos ocorridos em El Salvador. Em ambas as reuniões envidaram-se esforços para coordenar as respostas das diferentes entidades do Sistema Interamericano em matéria de atividades de socorro e recuperação.

A Comissão, na sua reunião de janeiro, ao examinar como poderia ter dado melhor resposta à primeira série de terremotos e aos tremores secundários em El Salvador, acordou quanto à preparação de um documento descritivo dos serviços que são prestados pelos integrantes da Comissão a fim de responder aos desastres, à reconstrução e à mitigação dos seus efeitos. Tendo por base as contribuições dos demais membros da CIRDN, a Secretaria-Geral da OEA preparou esse documento, que foi incluído no relatório do CIRDN ao Vigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, realizado na Costa Rica (CP/doc.3460/01). O Secretário-Geral, na qualidade de Presidente da Comissão, propõe-se recorrer à colaboração dos seus demais membros a fim de publicar cópias do documento sobre os serviços que podem ser prestados a cada um dos membros da Comissão.

A Terceira Cúpula das Américas comprometeu seus líderes a convocar, dentro de um ano, uma reunião hemisférica sobre preparativos para casos de desastre e mitigação de seus efeitos, com o apoio do CIRDN e a participação de uma ampla gama de entidades governamentais, regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, entidades privadas, ONGs e comunidades de pesquisa científica e técnica, para examinar e formular uma estratégia de implementação dos mandatos da Cúpula em matéria de gestão de desastres, tema que foi considerado na resolução AG/RES. 1803 (XXXI-O/01). A convite dos Governos dos Estados Unidos e da Costa Rica e em colaboração com os mesmos, o Secretário-Geral convocou a Conferência sobre Redução de Riscos de Desastres, que se realizou na Costa Rica, de 4 a 6 de dezembro de 2001. A Conferência reuniu as partes interessadas em responder a desastres naturais, em atividades de reconstrução e na mitigação dos seus efeitos. O BID e a OPAS, na qualidade de membros do CIRDN, também cooperaram na organização da Conferência.

Finalmente, cumpre assinalar que a Secretaria-Geral da OEA destinou contribuições financeiras em resposta ao terremoto de El Salvador e aos furacões que assolaram Belize e Honduras, em setembro e outubro, respectivamente.

## CENTRO DE ESTUDOS DA JUSTIÇA DAS AMÉRICAS

O Centro de Estudos da Justiça das Américas foi estabelecido pela Assembléia Geral [AG/RES. 1 (XXVI-E/99)] como entidade intergovernamental dotada de autonomia técnica e operacional, em cumprimento aos mandatos contidos no Plano de Ação da Segunda Cúpula das Américas e às recomendações adotadas nas Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas. Rege-se por seu Estatuto e seu Regulamento. Seus objetivos são facilitar o aperfeiçoamento dos recursos humanos, o intercâmbio de informação e outras formas de cooperação técnica, bem como o apoio aos processos de reforma e modernização dos sistemas judiciais da região.

No seu primeiro ano de financiamento, o Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA), mediante o trabalho conjunto do seu Conselho Diretor e de sua equipe profissional, conseguiu estruturar-se como instituição dotada de perfil próprio e definido na região, habilitado a contribuir substantivamente para a melhoria das políticas públicas judiciais.

O CEJA contribuiu para melhorar a qualidade das políticas públicas na área da justiça, aproveitando as experiências e as possibilidades oferecidas pelo trabalho regional, aumentando o nível de conhecimento sobre o setor da justiça nos países das Américas e criando uma comunidade regional interessada nesses temas. Para tanto, o CEJA dedicou-se a atividades e projetos de alto impacto na região, o que exigiu, neste primeiro ano, sua participação em 24 eventos e a realização de múltiplas viagens para dar a conhecer tanto o que é o CEJA como aquilo a que se propõe.

### Projetos e atividades

#### Centro de informação

Desenvolvimento de um centro de informação do CEJA como espaço de comunicação, intercâmbio de idéias, prestação de serviços e divulgação de informação a serviço da comunidade jurídica regional. São produtos desse centro de informação:

- *Site* na Internet: [www.cejamericas.org](http://www.cejamericas.org)

Este *site* oferece informação sobre o CEJA, acesso a materiais, documentos, informação sobre projetos e formas de contrato, vínculos com os *sites* mais importantes dos poderes judiciários de diversos países e acesso a alguns dos bancos de dados e informação para a imprensa. Também levou a cabo, em agosto e setembro de 2001, um primeiro foro virtual sobre reformas judiciais.

- Bancos de dados

Desenvolvimento de bancos de dados sobre legislação, jurisprudência, bibliografia e estatística.

- Boletim *Nexos*

Desde julho de 2001, o CEJA publica o boletim mensal *Nexos*, que oferece um panorama sobre a atualidade dos sistemas de justiça e suas reformas nas Américas. O boletim é distribuído mensalmente por

correio eletrônico aos seus assinantes – em suas versões em espanhol e inglês – e pode ser encontrado nos *sites* do CEJA e do Banco Mundial na Internet.

- **Redes**

O Centro auspicia duas redes: uma, formada por instituições privadas e acadêmicas interessadas no tema da justiça, e outra, formada por diferentes instituições do setor da justiça. A rede de instituições oficiais já foi lançada no âmbito das Defensorias Públicas nas Américas e na Associação Interamericana de Ministérios Públicos. A rede de organizações da sociedade civil será oficialmente lançada em março de 2002.

- **Revista *Sistemas Judiciales***

O CEJA, em associação com o Instituto de Estudos Comparados em Ciências Penais e Sociais, publica semestralmente a revista *Sistemas Judiciales*, cujo objetivo é divulgar informação sobre o estado e o funcionamento dos sistemas de administração de justiça nos países da região. A revista conta com um Conselho Editorial formado por peritos em temas judiciais no âmbito regional. Já foram publicados os seus dois primeiros números. Parte da revista pode ser encontrada nas páginas eletrônicas do CEJA ([www.cejamericas.org](http://www.cejamericas.org)) e do INECIP ([www.inecip.org](http://www.inecip.org)).

## **Estudos**

O CEJA promove atividades que sirvam para enriquecer o enfoque jurídico com que são abordados os temas de reforma da justiça, mediante a incorporação dos instrumentos próprios das políticas públicas. Em 2001, realizaram-se os seguintes projetos, cuja execução continua em 2002:

- **Seguimento de reformas processuais penais**

Este projeto desenvolve um processo de avaliação sistemática das reformas dos sistemas de justiça penal recentes em países da região, como a Argentina, a Costa Rica, o Chile e o Paraguai. Em março e abril de 2002, serão divulgados e discutidos os resultados desses relatórios em seminários e encontros locais e internacionais, e publicados no *site* do CEJA na Internet. Paralelamente, está sendo aplicada no México uma planilha de observação modificada, para obter informação sobre o funcionamento e os resultados da justiça penal no Distrito Federal.

- **Estatística**

Entre os objetivos deste projeto estão a implantação de um sistema de coleta e processamento de dados para a geração de estatísticas e indicadores judiciais na América Latina e no Caribe. Pretende-se também gerar ferramentas básicas para o desenvolvimento de sistemas eficazes de cooperação interinstitucional e internacional de estatísticas e dados judiciais, validá-las e comprovar sua eficácia mediante aplicações de campo e preparar um manual para a coleta de dados sobre os sistemas de justiça, possibilitando a melhoria das estatísticas nos diferentes países e tornando-as mais confiáveis e acessíveis para os diferentes operadores.

- O papel das ONGs no processo de democratização da justiça.

O CEJA participou de um estudo regional patrocinado pela Fundação Ford para explorar as possibilidades de promoção de programas de modernização dos sistemas judiciais mediante uma ação coordenada e permanente de organizações da sociedade civil. O estudo prevê uma análise do papel até agora desempenhado pelas ONGs no desenvolvimento de políticas públicas nesta área. O estudo, que é de caráter regional, abrangerá a Argentina, o Chile, a Colômbia e o Peru.

### **Treinamento**

O CEJA começou a desenvolver cursos específicos e apoiou entidades locais que oferecem treinamento em matéria judicial para o melhoramento dos seus programas.

- Curso sobre instrumentos para a reforma judicial

Em janeiro de 2002, realizou-se a primeira experiência deste curso, cujo objetivo é oferecer instrumentos aos profissionais vinculados à preparação e condução de processos de reforma judicial na região. Para tanto, preparou-se um currículo que habilitou os assistentes a conhecer alguns dos instrumentos disponíveis para facilitar o êxito de um processo de reforma. Assistiram ao curso profissionais de diferentes setores judiciais, governamentais e não-governamentais.

- Capacitação à distância

Em fevereiro de 2002, o CEJA assinou um convênio de três anos de duração com o Instituto do Banco Mundial, para a realização de cursos à distância sobre diversos aspectos da reforma judicial na América Latina. O primeiro curso, dedicado ao tema da reforma judicial e a corrupção, será realizado simultaneamente em cinco países.

### **Assistência técnica**

O CEJA auxiliou os países em todos os aspectos de uma política pública, entre os quais os diagnósticos, planos normativos e técnicos, estudos de viabilidade, análises econômicas, processos de implementação e seguimento e de avaliação. Em 2001, o CEJA realizou as seguintes atividades:

- Missão de observação ao Peru

De 18 a 23 de março de 2001, o Centro realizou uma visita de observação do sistema de justiça no Peru, a pedido do Ministério da Justiça desse país e como integrante da equipe coordenada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Como produto da visita, o CEJA preparou um relatório com sugestões para o desenho do programa de reformas judiciais no país, e com propostas específicas na área da justiça civil e comercial.

- Programa de capacitação no Equador

O CEJA, em conjunto com o Centro Regional para a Promoção da Justiça (PROJURIS), do Equador, e a Universidade de Azuay, qualificou-se mediante licitação internacional convocada pela Fundação Esquiel para a preparação do projeto Propostas para a incorporação do ensino do novo Código



de Processo Penal na pré-graduação para a carreira do Direito. A contribuição do CEJA para a execução do projeto consiste na provisão de um perito internacional na matéria.

- Comissão de avaliação da reforma processual penal no Chile

O CEJA, na pessoa do seu Diretor Executivo, foi convidado pelo Ministério da Justiça do Chile a participar do trabalho de avaliação e melhoramento da reforma da justiça penal no país. A Comissão esteve integrada por representantes de quatro instituições vinculadas à reforma no Chile, e sua criação foi motivada pelo mal-estar público expresso em relação a certos aspectos do funcionamento do novo sistema, especialmente os referentes ao tratamento das pequenas infrações e de problemas de ordem pública. A Comissão visitou as regiões em que está vigente o novo sistema, entrevistou-se com todos os atores e emitiu relatório no qual sugere modificações substantivas e adjetivas, estas últimas as mais importantes a juízo da Comissão (basicamente, aspectos de coordenação interinstitucional, capacitação e avaliação permanente). As mudanças substantivas foram objeto de uma proposta do governo que, na data de preparação deste relatório, achava-se em fase de tramitação parlamentar.

## **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

O Tribunal Administrativo da Organização dos Estados Americanos foi criado em 22 de abril de 1971, mediante a resolução AG/RES. 35 (I-O/71), aprovada na nona sessão plenária da Assembléia Geral. Tem como função resolver as controvérsias que possam surgir entre os membros do pessoal por motivo de decisões administrativas, inclusive as relacionadas com o Plano de Aposentadoria e Pensões da Secretaria-Geral. Compõe-se de seis membros de diferentes nacionalidades, eleitos a título pessoal pela Assembléia Geral por um período de seis anos. Três desses membros integram o Tribunal em cada período de sessões. O Secretário do Tribunal Administrativo é responsável pela Secretaria do Tribunal, que é uma dependência adjunta à Subsecretaria de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral. O Secretário proporciona assessoramento jurídico aos membros do Tribunal, dirige o processo regulamentar a ser seguido pelos recursos interpostos ao Tribunal e está a cargo dos assuntos administrativos relacionados com o Tribunal e sua Secretaria. O Secretário do Tribunal também atua como Oficial Jurídico, sob a direção geral do Subsecretário de Assuntos Jurídicos.

### **Mandatos e recomendações da Assembléia Geral**

A Assembléia Geral, reunida na cidade de São José, Costa Rica, elegeu o Senhor Agustín Gordillo, da Argentina, para o cargo de juiz do Tribunal Administrativo. Seu mandato iniciou-se em 1º de janeiro de 2002 e terminará em 31 de dezembro de 2007. O mandato conferido ao Doutor Nicholas J.O. Liverpool, da Dominica, como Juiz do Tribunal, terminará em 31 de dezembro de 2002. Caberá à Assembléia Geral, no seu Trigésimo Segundo Período Ordinário de Sessões, eleger – dentre os candidatos apresentados – o novo juiz para o período de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2008.

### **Resumo de atividades**

A Secretaria do Tribunal preparou os documentos produzidos pelo Tribunal, publicou a edição bilíngüe do Estatuto e do Regulamento do Tribunal em espanhol e inglês e publicou informação relativa ao Tribunal no *site* da OEA na Internet, abrangendo tanto o aspecto administrativo como o jurisdicional. A partir deste *site* pode-se ter acesso às sentenças emitidas até a data deste relatório, bem como à Carta da OEA, às Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, ao Regulamento do Pessoal e a outras normas básicas da Organização.

A Secretaria colaborou com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Organizadora da Segunda Conferência Internacional do Conselho Canadense de Tribunais Administrativos (CCAT), realizada em Québec, em junho de 2001. Nessa Conferência reuniu-se um grupo de trabalho para considerar o tema “A justiça administrativa nas organizações internacionais”. O Presidente do Tribunal, José da Costa e Silva, atuou como moderador do grupo, com a assistência da Secretaria.

A Secretaria do Tribunal manteve contato institucional e intercambiou informação e assistência com as secretarias dos tribunais administrativos de outros organismos internacionais, bem como de outros organismos, entidades e pessoas vinculadas às atividades do Tribunal e da sua Secretaria.

## **Reuniões realizadas**

### *Quadragésimo Nono Período Ordinário de Sessões*

A Secretaria prestou ao Tribunal os serviços técnicos necessários para a realização do seu Quadragésimo Nono Período Ordinário de Sessões, em junho de 2001. Entre outros, estes serviços incluíram todos os aspectos processuais vinculados ao trâmite dos recursos interpostos ao Tribunal; a busca, classificação, preparação e envio de informação relacionada com os casos considerados pelo Tribunal; as comunicações entre o Presidente, os demais membros do Tribunal e outras partes interessadas; as providências de viagem e estada dos membros do Tribunal; e o apoio às atividades oficiais desenvolvidas pelo Presidente.

No Quinquagésimo Nono Período Ordinário de Sessões, o Tribunal esteve integrado pelo seu Presidente, José da Costa e Silva (Brasil), e os juízes Rosa Montalvo Cabrera (Peru) e Lionel Alain Dupuis (Canadá). O Tribunal decidiu sobre o Recurso N°275, Haran *versus* Secretário-Geral, mediante a Sentença N°140. O Tribunal realizou uma audiência pública nos termos previstos em seu Regulamento, ocasião em que recebeu as declarações da parte recorrente e das testemunhas e ouviu os argumentos finais formulados pelos advogados procuradores das partes. Ao término da audiência, o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Tribunal, convocou as partes para uma reunião privada a fim promover uma conciliação. Posteriormente, no decorrer da sessão, compareceram perante o Tribunal Marta Laura Haran e seu advogado procurador, apresentando o original de um “memorando de entendimento” assinado por ambas as partes e por seus procuradores, no qual a parte recorrente solicitou a retirada imediata da sua reclamação. O Tribunal considerou todos os antecedentes do caso e decidiu homologar o acordo conciliatório apresentado, aceitando o pedido da parte recorrente no sentido de retirar o recurso interposto contra o Secretário-Geral. A Secretaria enviou cópia das decisões adotadas na sessão a cada uma das partes e aos membros do Tribunal.

Nesta reunião, a Secretaria apresentou ao Tribunal relatórios sobre diversos aspectos regulamentares, orçamentários e administrativos relacionados com o funcionamento do Tribunal e da sua Secretaria.

## FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO

Estabelecida em 1962, a Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (FUPAD) é uma entidade privada não-governamental e sem finalidade de lucro, cujas atividades se desenvolvem exclusivamente na América Latina e no Caribe, algumas das quais em coordenação com a OEA, mediante um Acordo de Cooperação formalizado em 1982, abrangendo os campos de desenvolvimento cultural, científico, educacional, econômico e social e a assistência em casos de desastre. O Secretário-Geral preside a Junta Diretora da Fundação. Seu Diretor Executivo é Senhor John Sanbrailo.

No período abrangido por este relatório, a FUPAD coadjuvou a assistência da Secretaria-Geral aos países que sofreram desastres naturais. Após os eventos que afetaram El Salvador, Peru, Honduras e Belize, enviaram-se 12 pacotes de emergência em auxílio de mais de 8.000 vítimas, incluindo tendas de campanha, cobertores, geradores elétricos, equipamento de purificação da água, materiais de construção e casas pré-fabricadas. Em El Salvador, apoiou a reconstrução do Complexo Educacional José Martí, em Santa Tecla, para 600 estudantes. Importantes contribuições de doadores corporativos tais como *Citigroup, Texaco, Kraft Foods, Duke Energy, Minera Yanacocha, United Way of Miami, Internacional, Lockheed Corporation e Kodak*, entre outras, permitiram enviar doações de valor superior a US\$750.000.

Os programas de serviços de saúde e ferramentas para a educação enviaram doação de valor superior a US\$3 milhões à Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Grenada, Guatemala, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Neste ano, os programas beneficiaram um segmento mais amplo da população de baixa renda, incluindo grupos urbanos em áreas marginais. Os programas ampliaram suas redes de doadores nos Estados Unidos, bem como os contatos com organizações e instituições comunitárias na América Latina e no Caribe.

Na Colômbia, a FUPAD está executando – com fundos provenientes da USAID – um programa de geração de emprego e renda para famílias deslocadas pela violência. O programa, que já se estende por três anos, gerou em 2001 mais de 21.000 empregos sustentáveis em 14 departamentos e 93 municípios do país. São de destacar nesse programa a colaboração prestada ao Governo da Colômbia por meio da Rede de Solidariedade Social, e a participação do setor privado internacional (*Chevron-Texaco, Occidental Petroleum, Compaq, Citibank, Bank Boston, British Petroleum*) e nacional (*Cerromatoso, Indufrial, Carulla-Vivero, Olímpica, Grupo Bavaria, Fundación Alto Magdalena*).

Em Honduras (região do rio Aguán) e na Nicarágua (rio Coco-Wiwilí), a FUPAD completou os programas de redução da vulnerabilidade e alerta precoce contra inundações, para os quais colaborou a Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente da Secretaria-Geral. O programa de Honduras foi financiado pela USAID e o da Nicarágua, por doações privadas. No caso de Honduras, o programa foi aplicado com êxito quando o furacão Michelle assolou o país. Como parte das atividades, efetuaram-se importantes doações de equipamento de resgate, incluindo botes, para as municipalidades da área de Aguán, e de equipamento para estações de bombeiros e da Cruz Vermelha em ambos os países.

No Haiti, com financiamento da USAID, a FUPAD começou a executar seu Programa de Agricultura de Encosta, que nos próximos cinco anos promoverá produção sustentável e incrementará a renda rural mediante o desenvolvimento de canais de comercialização e transferência de tecnologias. O programa habilitará grupos de agricultores comunitários a desenvolver suas empresas, melhorar a produtividade e ganhar acesso a sistemas de comercialização locais e de exportação. Além disso, o Programa de Recuperação dos danos causados pelo furacão Georges continua a atender às necessidades

econômicas, agrárias e ambientais locais, o que inclui a reconstrução de 27 escolas, adaptadas para servir de refúgio em casos de desastre. No fim de 2001, o Departamento da Agricultura dos Estados Unidos aprovou um programa de comercialização de grãos, cujo produto se destinará à reabilitação da infraestrutura rural e à capacitação de comunidades em mitigação de desastres.

Em matéria de investimento social corporativo, o financiamento da *Philip Morris Internacional* permitiu apoiar programas para a terceira idade, de alfabetização e de AIDS no Brasil, e realizar uma pesquisa inicial e elaborar uma proposta de trabalho sobre violência doméstica para países das Américas Central e do Sul. Adicionalmente, *Massalin Particulares* possibilitou a execução, em cinco províncias da Argentina, de programas de geração de emprego e planejamento estratégico.

Missões de exploração realizada na República Dominicana, Jamaica, Equador e Panamá permitiram considerar a possibilidade de desenvolver novos projetos da Fundação nesses países a partir de 2002. Da mesma forma, mantêm-se contatos com organizações de residentes de países da América Latina e do Caribe nos Estados Unidos, a fim de elaborar programas capazes de fortalecer essas organizações e os projetos que realizam em benefício dos respectivos países.

## JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS

Nos termos da resolução AG/RES. 123 da Assembléia Geral, adotada em 14 de abril de 1973, e da resolução CP/RES. 124 do Conselho Permanente, de 10 de julho de 1975, a Junta é responsável pela auditoria externa das contas da Secretaria-Geral. A Junta iniciou suas funções em março de 1976 e adotou regulamentos e procedimentos detalhados para levar a cabo os deveres e responsabilidades que lhe são atribuídos pela Assembléia Geral e o Conselho Permanente. A Junta compõe-se de três membros, eleitos pela Assembléia Geral.

A Junta realizou sua reunião anual de 26 a 30 de março de 2001, com a finalidade preparar seu relatório de auditoria externa das contas e dos demonstrativos financeiros da Organização, de acordo com o artigo 117 das Normas Gerais.

Em 30 de março de 2001, a Junta consignou suas observações no seu *Relatório ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos: Auditoria de Contas e Demonstrativos Financeiros para os Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de 2000 e 1999* (OEA/Ser.S JAE/doc.31/01). O documento contém: a) comentários e recomendações da Junta para melhorar os procedimentos operacionais e controles contábeis internos da OEA e entidades conexas; b) auditoria das contas e demonstrativos financeiros do Fundo Ordinário e dos fundos específicos da OEA para o ano 2000; c) auditoria das contas e demonstrativos financeiros do Projeto Planejamento para a Adaptação à Mudança Climática Global para o Ano 2000 (“Projeto de Mudança Climática”); d) auditoria das contas e demonstrativos financeiros da Junta Interamericana de Defesa para o ano 2000; f) auditoria das contas e demonstrativos financeiros da Unidade para a Promoção da Democracia (OAS/Democ) para o ano 2000; g) auditoria das contas e demonstrativos financeiros da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) para o ano 2000; h) auditoria das contas e demonstrativos financeiros do Fundo Pan-Americano Leo S. Rowe para o ano 2000; e i) auditoria das contas e demonstrativos financeiros da Fundação para as Américas para 1999.

Com base nos pareceres emitidos pelos auditores independentes *Ernst & Young, LLP* sobre os demonstrativos financeiros apresentados, e em conformidade com o artigo 119 das Normas Gerais da OEA, a Junta certificou o seguinte:

- Os demonstrativos financeiros do Fundo Ordinário e dos fundos específicos da OEA, do Fundo de Aposentadoria e Pensões, da Junta Interamericana de Defesa, da Unidade para a Promoção da Democracia, da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento e do Fundo Leo. S. Rowe e o demonstrativo financeiro da Fundação para as Américas correspondente a 1999 guardam conformidade com os livros, registros, documentos e comprovantes da respectiva entidade responsável.
- Para o ano 2000, o Projeto Planejamento para a Adaptação à Mudança Climática Global contratou a realização da sua auditoria com a firma de auditores *PricewaterhouseCoopers*, em Barbados.
- Os valores e depósitos em caixa das entidades citadas, relativos ao ano 2000, e da Fundação para as Américas, relativos a 1999, foram comprovados por Ernst & Young mediante certificação dos depositários correspondentes e das instituições de custódia, e os valores e depósitos em caixa foram verificados mediante uma inspeção física, medida que

a Junta considerou apropriada, de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas nos Estados Unidos.

O relatório da Junta também contém diversas recomendações para melhorar os procedimentos operacionais e de controle contábil interno da OEA, tanto na sede como nos Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros.

## JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

Estabelecida em 1942 para estudar e recomendar medidas para a defesa do Hemisfério, a Junta Interamericana de Defesa (JID) é a organização militar multilateral mais antiga do mundo. Além de promover a paz e a segurança do Hemisfério, a Junta serve também como organização de fomento da confiança mediante vínculos de cooperação militar e de fortalecimento das relações entre civis e militares. A Junta promove interesses cooperativos de segurança no Hemisfério Ocidental e atua em áreas tais como a remoção de minas com fins humanitários e as medidas de fortalecimento da confiança, apoiando diretamente as metas da OEA e dos Ministros da Defesa. Supervisa um programa acadêmico de nível superior sobre estudos de segurança e defesa no Colégio Interamericano de Defesa.

Neste período, as atividades da Junta Interamericana de Defesa (JID) visaram a apoiar a OEA mediante assessoramento técnico à Comissão de Segurança Hemisférica (CSH) e ao Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), ao Programa de Educação para a Paz, à prevenção e mitigação de desastres naturais, ao Registro de Medidas de Fortalecimento da Segurança e da Confiança e ao Programa de Assistência à Remoção de Minas na América Central.

O Conselho da JID constituiu uma Comissão de Crise em resposta aos ataques terroristas de 11 de setembro, a fim de melhor preparar-se para responder a possíveis requisitos da OEA (CSH – CICTE) nesse sentido. Um estudo relacionado com os cenários de segurança hemisférica e novas ameaças foi preparado e distribuído a todas as representações acreditadas junto à OEA. O Presidente da JID compareceu em duas oportunidades perante a CSH e o CICTE para discorrer sobre o assunto e responder perguntas correlatas. A JID também preparou o documento *“Hacia un Nuevo Sistema de Seguridad Hemisférica”* como contribuição aos esforços de modernização da estrutura de segurança hemisférica.

Em linha com as diretrizes do Secretário-Geral da OEA, adotaram-se medidas para incrementar a presença de civis e de forças de segurança. Nesse sentido, incorporaram-se à JID representantes de países que, embora membros da OEA, não mantêm representações militares em Washington, D.C. Aumentou-se também a presença de representantes – alunos e assessores – de forças de segurança do Hemisfério no Colégio Interamericano de Defesa (CID).

A JID manteve constante presença nas sessões de trabalho da CSH e do CICTE por meio de observadores, o que lhe permitiu acompanhar de perto os temas tratados por esses organismos e atualizar-se a respeito dos mesmos. Os programas de estudo do CID foram submetidos a substancial revisão, para modernizá-los e adequá-los às exigências acadêmicas atuais do Hemisfério em matéria de segurança e defesa.

Visando a facilitar a participação de todos os países membros da OEA, foram acrescentados ao currículo do CID quatro seminários, com duração de uma semana cada um, e versando sobre os seguintes temas: 1) o Sistema Interamericano e as ameaças transnacionais (terrorismo, tráfico de entorpecentes, direitos humanos, crime organizado, tráfico de armas, corrupção, etc.); 2) Desastres naturais (prevenção e mitigação de seus efeitos); 3) Operações de manutenção da paz (em conjunto com o Centro Pearson, do Canadá); e 4) Manejo de crises e solução de conflitos. Finalizado o segundo seminário, 28 países membros da OEA já haviam participado deste ciclo.



Por meio da Divisão de Novas Iniciativas, o CID expandiu seus vínculos acadêmicos com centros de altos estudos militares e universidades de todo o Hemisfério especializadas em temas de segurança e defesa, com os quais assinou numerosos convênios de cooperação acadêmica. Também desenvolveu e adotou um curso de educação à distância sobre solução de conflitos, que foi aceito por numerosos estudantes de países tanto regionais como extra-regionais. O curso é encontrado no *site* da JID na Internet, que foi atualizado. Igualmente, estão em distintas fases de desenvolvimento novos cursos à distância em matéria de terrorismo, desastres naturais e direitos humanos, em vinculação com a OEA, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e instituições privadas como a *American University*.

Em 2001, a JID assessorou a OEA no desenvolvimento do Programa de Assistência à Remoção de Minas na América Central (PADCA), e supervisionou as frentes de operações da Missão de Assistência para Remoção de Minas na América Central (MARMINCA). Ajudou os países beneficiários na eliminação de mais de 5.000 minas, limpando milhares de quilômetros quadrados, tornando-as novamente seguras e aptas para o desenvolvimento, e prestou assessoramento técnico, de planejamento e de supervisão a esses programas multinacionais em Honduras, e na Nicarágua, Guatemala e Costa Rica. Também criou o Programa de Ação Integral contra as Minas nas Américas (AIMA), abrindo um novo lugar de remoção no Peru e no Equador. Neste período, a JID apoiou a CSH na atualização do inventário anual de medidas de fortalecimento da confiança mútua e participou de conferências especializadas em El Salvador, na Alemanha e na Haia. Os países membros informaram de sua participação em mais de mil atividades correlatas, destacando-se neste período o crescente aumento dessas medidas em todos os âmbitos da cooperação, especialmente entre países vizinhos. A informação recebida foi compilada num banco de dados e colocada à disposição no *site* [www.jid.org](http://www.jid.org).

A gestão de desastres naturais foi o tema central da Assembléia Plenária da JID de 2001. Sob a direção do Conselho de Delegados, prosseguiu o esforço nas áreas da educação comunicações e coordenação. A JID participou ativamente da Comissão Interamericana de Redução dos Desastres Naturais (CIRDN) e dos grupos de trabalho correlatos. Neste aspecto, a JID, por intermédio do seu Estado-Maior trabalhou, entre outras entidades, com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o Escritório Norte-Americano de Ajuda em Casos de Desastre no Estrangeiro (OFDA), a Agência Caribenha de Resposta de Emergência a Desastres (CDDRA), o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA) e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

## **CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

A Corte Interamericana de Direitos Humanos é uma instituição judicial autônoma da OEA que tem por objetivo aplicar e interpretar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A Corte exerce competência contenciosa e consultiva. Está integrada por sete juízes, eleitos a título pessoal pelos Estados Partes da Convenção, por ocasião da Assembléia Geral da OEA.

No período abrangido por este relatório, a Corte esteve integrada, por ordem de precedência, pelos seguintes juízes: Antônio A. Cançado Trindade (Brasil), Presidente; Máximo Pacheco Gómez (Chile), Vice-Presidente; Hernán Salgado Pesantes (Equador); Oliver Jackman (Barbados); Alirio Abreu Burelli (Venezuela); Sergio García Ramírez (México); e Carlos Vicente de Roux (Colômbia). O Secretário da Corte é Manuel Ventura Robles (Costa Rica). O Secretário Adjunto, Renzo Pomi (Uruguai), ocupou seu cargo até junho e foi substituído por Pablo Saavedra Alessandri, (Chile).

### **Atividades da Corte**

#### **Casos, medidas provisórias e pareceres consultivos submetidos à Corte**

Em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) submeteu os seguintes casos à consideração da Corte: 19 Comerciantes, contra a Colômbia; Bulacio, contra a Argentina, e Juan Sánchez, contra Honduras. Também submeteu pedidos de medidas provisórias nos casos do jornal *La Nación*, contra a Costa Rica, *Centro de Derechos Humanos Miguel Agustín Pro Juárez* e outros, e Gallardo Rodríguez, contra o México. Além disso, a Comissão submeteu ao conhecimento da Corte um novo pedido de parecer consultivo (OC-17), mediante o qual é solicitada desse tribunal uma interpretação dos artigos 8 e 25 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos, com o propósito de determinar se estas disposições constituem “limites ao arbítrio ou à discricção dos Estados para ditar medidas especiais de proteção” para crianças, à luz do artigo 19 da citada Convenção.

#### **Períodos de sessões**

Neste período, a Corte realizou três períodos ordinários de sessões e um período extraordinário. No seu Vigésimo Quinto Período Extraordinário de Sessões, realizado de 12 a 16 de março de 2001, a Corte emitiu sentença sobre o mérito do caso Barrios Altos contra o Peru, assim como resoluções nas medidas provisórias relativas aos casos do Tribunal Constitucional e Ivcher Bronstein, contra o Peru. A Corte também realizou audiências públicas nos casos Villagrán *et al* contra a Guatemala (exceções), Barrios Altos contra o Peru (mérito), Bámaca Velásquez contra a Guatemala (medidas provisórias), Carpio Nicolle contra a Guatemala (medidas provisórias) e Colotenango contra a Guatemala (medidas provisórias). A Corte ditou resolução que estabelece as disposições transitórias de aplicação do Regulamento adotado em 24 de novembro de 2000 e que entrou em vigor em 1º de junho de 2001.

No seu Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões, realizado de 21 de maio a 2 de junho de 2001, a Corte emitiu sentenças nos seguintes casos: Paniagua Morales e outros contra a Guatemala (reparações), Cesti Hurtado contra o Peru (reparações) e Villagrán Morales e outros contra a Guatemala (reparações). A Corte também realizou audiências públicas nos casos Durand e Ugarte contra o Peru (reparações), Cantos contra a Argentina (Exceções preliminares) e em relação às medidas provisórias no caso do jornal *La Nación* contra a Costa Rica. A Corte estudou os relatórios apresentados pela Comissão Interamericana e pelos Estados sobre as medidas provisórias nos casos Blake contra a

Guatemala, Alvarez e outros contra a Colômbia e Haitianos e Dominicanos de origem Haitiana na República Dominicana, bem como os relatórios apresentados pelo Estado do Peru sobre os avanços no cumprimento das sentenças ditadas nos casos Castillo Páez, Loayza Tamayo, Castillo Petruzzi e outros, Ivcher Bronstein e Tribunal Constitucional.

No seu Quinquagésimo Segundo Período Ordinário de Sessões, realizado de 27 de agosto a 7 de setembro de 2001, a Corte emitiu sentença nos casos *Comunidad Mayagna (Sumo) Awas Tigni* contra a Nicarágua (mérito e reparações), Hilaire, Constantine e outros e Benjamín e outros contra Trinidad e Tobago (exceções preliminares), Barrios Altos contra o Peru (interpretação da sentença sobre o mérito), Ivcher Bronstein contra o Peru (interpretação de sentença) e Cantos contra a Argentina (exceções preliminares). Ademais, adotou resoluções de suspensão de medidas provisórias nos casos Paniagua Morales e outros contra a Guatemala, Loayza Tamayo contra o Peru e Digna Ochoa e Plácido contra o México. Por outro lado adotou resoluções sobre a manutenção das medidas provisórias nos casos Colotenango, Carpio Nicolle e Bámaca Velásquez contra a Guatemala. Emitiu resolução para a adoção de medidas provisórias no caso do jornal *La Nación* contra a Costa Rica. Finalmente, a Corte realizou audiências públicas nos casos Trujillo Oroza contra a Bolívia (reparações) e Cantoral Benavides contra o Peru (reparações).

No seu Quinquagésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões, realizado de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2001, a Corte emitiu sentenças nos seguintes casos: Cesti Hurtado contra o Peru (interpretação da sentença de reparações), Cantoral Benavides contra o Peru (reparações) e Las Palmeras contra a Colômbia (mérito). Além disso, adotou duas resoluções de homologação de acordos entre as partes nos casos Barrios Altos e Durand e Ugarte contra o Peru (reparações) e emitiu resolução de litisconsórcio para os casos Hilaire Constatine y Benjamin e outros contra Trinidad e Tobago.

A Corte também emitiu resoluções sobre o cumprimento da sentença nos casos Caballero Delgado e Santana contra a Colômbia e Suárez Rosero contra o Equador. Adotou resoluções sobre medidas provisórias nos casos James e outros contra Trinidad e Tobago, Giraldo Cardona contra a Colômbia, *Centro de Derechos Humanos Miguel Agustín Pro Juárez* e outros contra o México e jornal *La Nación* contra a Costa Rica. Realizou uma audiência pública no caso Bámaca Velásquez contra a Guatemala (reparações). Finalmente, a Corte reelegeram o Juiz Antônio A. Cançado Trindade (Brasil) como seu Presidente e o Juiz Alirio Abreu Burelli (Venezuela) como seu novo Vice-Presidente.

## **Outras atividades**

A Corte recebeu em visita o Presidente do Equador, Gustavo Noboa Bejarano; o Ministro de Justiça do Peru, Diego García-Sayán; o Secretário das Relações Exteriores da República Dominicana, Hugo Tolentino Dipp; o Ministro das Relações Exteriores de Brasil, Celso Lafer; o Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Didier Opertti Badán; o Ministro das Relações Exteriores da Finlândia, Erkki Tuomioja; o Presidente da Corte de Constitucionalidade da Guatemala, Rodolfo Rohrmoser; e o Presidente da Suprema Corte de Justiça do México, Genaro Góngora Pimentel. Cabe mencionar igualmente a reunião realizada com uma delegação da Corte Européia de Direitos Humanos, integrada por sua Vice-Presidente, Elizabeth Palm, e o Secretário da Câmara pela mesma presidida, Michael O'Boyle.